



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL Nº 105/IX-1º/2006

(Moção/Deliberação de Subscrição da Declaração do 4º Fórum Mundial da Água)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2006, realizada no dia 28 de Setembro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação e respectivo Anexo:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Considerando que se realizou em Março de 2006, na Cidade do México, o 4º Fórum Mundial da Água, sob o tema “Acções Locais para um Desafio Global”, importante iniciativa do Conselho Mundial da Água em que também participaram Eleitos Locais do Mundo, sendo Portugal representado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Considerando que esta iniciativa é mais um importante contributo para o desenvolvimento sustentável do planeta e a defesa da água doce enquanto recurso limitado, indispensável para a vida, um bem comum e um património da humanidade.

Considerando que no Fórum Mundial foi aprovada uma Declaração demonstrativa das responsabilidades assumidas pelos eleitos locais em matéria de água potável e saneamento e do reconhecimento do seu determinante e insubstituível papel na gestão do recurso água.

Nestes termos e ao abrigo das disposições constitucionais e legais aplicáveis, designadamente, a prossecução dos interesses próprios da população e a tomada de



EDITAL Nº 105

posição sobre assuntos de interesse para a autarquia, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária no dia 28 de Setembro de 2006, delibera:

- 1 - Subscrever a Declaração do 4º Fórum Mundial da Água;
- 2 - Proclamar que a Água é um bem público, social e cultural, e um direito fundamental;
- 3 - Declarar que a Água e os Serviços de Água não podem ser tratados como mercadoria, ou sujeitos a regras do mercado, devendo os Serviços de Água serem clara e inequivocamente assumidos como “Serviços de Interesse Geral e Social”;
- 4 - Felicitar os SMAS de Almada, que pela sua competente acção integrada na política autárquica municipal, demonstra de forma inequívoca que o público pode ser bem melhor que o privado e que a gestão da água e dos serviços de água tem de ser pública e não pode ter fins lucrativos;
- 5 - Publicar, para conhecimento dos cidadãos, o fundamental da Declaração do 4º Fórum Mundial da Água”.

ANEXO

(Declaração do 4º Fórum Mundial da Água)

- 1 - Nós, Eleitos Locais do Mundo, recordamos os seguintes princípios:
 - ⊘ A Água doce é um recurso limitado e vulnerável, indispensável para a vida e para o desenvolvimento do ambiente, é um bem comum e um património da humanidade;
 - ⊘ Todos os seres humanos têm direito à água, em quantidade e qualidade suficientes para satisfazer as suas necessidades básicas, assim como ao saneamento, elemento decisivo para a saúde e a preservação dos ecossistemas;



EDITAL Nº 105

- ⌘ **O direito à água, de cada indivíduo e seu uso devem exercer-se respeitando as necessidades das gerações presentes e futuras.**

2 - Nós, Eleitos Locais do Mundo, verificamos que:

- ⌘ **Quantidade e qualidade de água degradam-se profundamente devido a comportamentos individuais e colectivos contrários a uma gestão sustentável dos recursos naturais;**
- ⌘ **Uma pessoa em cada quatro não acede à água em quantidade e qualidade suficientes e uma de cada duas, não dispõe de uma sistema de saneamento adequado. As doenças de origem hídrica são a principal causa da elevada taxa de mortalidade infantil no mundo;**
- ⌘ **O crescimento urbano e o desenvolvimento de condições de vida pouco saudáveis, a desertificação e o aumento da frequência de secas, mas também as inundações e os ciclones, que têm como origem, as alterações climáticas, têm impacto sobre a quantidade e a qualidade do recurso água.**

3 - Nós, Eleitos Locais do Mundo, reconhecemos que:

- ⌘ **Os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) das Nações Unidas, que propõem reduzir para metade, até 2015, a percentagem da população que não tem acesso de modo durável ao fornecimento de água potável, dizem directamente respeito a todos os governos locais;**
- ⌘ **Os governos locais desempenham um papel fundamental na gestão do recurso água e na organização dos serviços públicos de fornecimento de água e saneamento. O seu papel deve ser reconhecido e fortalecido. Os governos locais devem poder eleger, livremente, a forma de gestão;**
- ⌘ **A gestão equilibrada do recurso água, requer uma aproximação integrada e a partilha de responsabilidades entre os distintos níveis de governação, alicerçando-se no princípio da gestão integrada por bacias hidrográficas.**



EDITAL Nº 105

4 - Nós, Eleitos Locais do Mundo, comprometemo-nos a esforçar-nos para:

- ❏ Desenvolver políticas para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, com o objectivo de reduzir para metade, até 2015, a percentagem da população sem acesso a água potável;
- ❏ Assegurar nos territórios e no âmbito das nossas competências uma gestão que permita a todos o acesso aos serviços de água e saneamento, em quantidade, qualidade e continuidade suficientes, a custo suportável e equitativo;
- ❏ Assegurar uma gestão planeada, sustentável e integrada do recurso água, de forma a evitar a contaminação das águas;
- ❏ Desenvolver campanhas de sensibilização destinados aos cidadãos e ao conjunto de utilizadores sobre os problemas locais e mundiais, privilegiando a questão da água e promover a participação pró-activa dos cidadãos na definição de políticas para a água a nível local, de forma democrática e inclusiva;
- ❏ Promover a cooperação entre governos locais e redes de cidades e melhorar e fomentar intercâmbios.

5 - Nós, Eleitos Locais do Mundo, solicitamos aos Governos Nacionais, às Organizações Regionais e Internacionais e às Nações Unidas que:

- ❏ Reconheçam o papel fundamental dos governos locais na protecção e na gestão sustentável da água, na organização dos serviços públicos equitativos e transparentes da água potável e do saneamento;
- ❏ Promovam a descentralização e desconcentração desenvolvendo uma subsidiariedade activa para garantir um serviço de proximidade, baseado na estreita colaboração entre todos os níveis de governo;
- ❏ Fomentem o financiamento das infra-estruturas de água e saneamento para cobrir, sobretudo, as necessidades das populações pobres que não têm acesso à água e ao saneamento;



EDITAL Nº 105

- ⌘ **Assegurem o envolvimento sistemático e real dos governos locais na tomada de decisões estratégicas em matéria de gestão da água e seu papel na realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio;**
- ⌘ **Apoiem a cooperação internacional entre governos locais;**
- ⌘ **Acelerem o cumprimento dos compromissos assumidos em matéria de acesso à água e ao saneamento e de luta contra a pobreza, aumentem o nível de ajuda pública nacional e internacional ao desenvolvimento para a realização dos objectivos enunciados no plano de acção de Joanesburgo e dos ODM;**
- ⌘ **Preservem os principais equilíbrios ecológicos, sobretudo através de compromissos concretos do conjunto de Estados, para a realização da Convenção sobre as Alterações Climáticas.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de Setembro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)